

## PORTARIA 30/2016

*Dispõe sobre a "Data de emissão de certificado de extensão e Aperfeiçoamento" Posterior a data de primeiro acesso á plataforma AVA do aluno.*

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto Paulista de Ciências da Administração - IPCA, mantenedor da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º – Regular os atos de emissão de certificados de Extensão de 40 horas, 70 horas e 120 horas e Aperfeiçoamento de 180 horas dos alunos regularmente matriculados nestes cursos;

Art. 2º – Os alunos matriculados no período constante no Art.1º desta Portaria Acadêmica, ao contratarem 01 (um) ou mais cursos nos programas de Extensão ou Aperfeiçoamento, somente terão direito a emissão dos seus certificados em data posterior ao primeiro acesso em sua respectiva plataforma AVA.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer portarias anteriores a este ato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo-SP, 05 de dezembro de 2016.

**PUBLIQUE-SE - BIA**

ASSINADO NO ORIGINAL

IVAN CÉSAR ROCHA PEREIRA  
Diretor - Presidente

IPCA – Instituto Paulista de Ciências da Administração  
FCE – Faculdade Campos Elíseos